



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL

Estado de Minas Gerais

CNPJ 18.414.565/0001-80

Setor de Licitações e Contratos

PROCESSO N.º 056/2023
PREGÃO PRESENCIAL N.º 021/2023
CONTRATO N.º 142/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICIPIO DE PEDRA AZUL E JAIME CARDOSO.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Theopompo de Almeida, n.º 250 – Centro – Pedra Azul - MG – CEP: 39.970-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.414.565/0001-80, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Sr. **MARCIO FERREIRA SOUTO**, portador o do RG; n.º MG-7884116 SSP/MG e CPF n.º 945.327.026-15, residente e domiciliada na Praça Theopompo de Almeida, n.º 250 – Centro – Pedra Azul - MG – CEP: 39.970-000.

CONTRATADA: JAIME CARDOSO, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida à PC Pedro Caldeira Brant, N.º 133 – Bairro Centro na Cidade de São Pedro do Suaçuí/MG, inscrita no CNPJ/MF n.º 18.953.570/0001-61 e Inscrição Estadual n.º 640049358.00-14, neste ato representado pelo Sr. **JAIME CARDOSO**, brasileiro, portador do RG; n.º M 2652711 SSP/MG e do CPF n.º 244.013.156-34, residente e domiciliado na cidade de Suaçuí/MG, a Praça Pedro Caldeira Brant, n.º 133, bairro: Centro, CEP: 39.784-000.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

O objeto deste Termo Aditivo é alterar a Cláusula Sexta relativa ao Contrato do **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 056/2023, PREGAO PRESENCIAL N.º 021/2023**, contrato n.º 142/2024 de que passam a vigorar com as seguintes redações:

➤ **CLÁUSULA SEGUNDA – Do prazo e condições**

- ✓ O presente Aditivo vigorará do dia, **15/02/2025 à 15/06/2025**.

Justificativa – A prorrogação se faz necessária, tendo em vista a necessidade do material/fornecimento ora contratados e a prorrogação destes já contratados minimizará custo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL

Estado de Minas Gerais

CNPJ 18.414.565/0001-80

Setor de Licitações e Contratos

➤ CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato original não mencionadas neste Termo Aditivo.

E por estarem às partes justas e acordadas, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma diante de 02 (duas) testemunhas juridicamente capazes.

Pedra Azul, 14 de fevereiro 2025.

MÁRCIO FERREIRA SOUTO
Prefeito Municipal
Contratante

gov.br

Documento assinado digitalmente

JAIME CARDOSO

Data: 10/02/2025 15:58:32-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JAIME CORDOSO - ME.
CNPJ 18.953.570/00001-61
Contratado

Testemunhas:

1.º Jaime Cardoso
C.N.
CPF: 045.151.009-71

2.º Jaime Cardoso
C.N.
CPF: 044.941.535-64